

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 1023/2024

Relator: Renivaldo Nascimento

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 20949/2024

Mensagem: 113/2024

Autoria: Poder Executivo

Processo apenso: 35140/2023 – Vereador Dilemário Alencar

Assunto: **RAZÕES DE VETO TOTAL** ao Projeto de Lei que em súmula “*Dispõe sobre a criação de um espaço sensorial destinado a ser um ambiente acolhedor para pessoas do espectro autista, crianças, adolescentes e adultos, bem como seus acompanhantes, denominado de “Sala do Afeto”, a ser implementado em shopping centers, hipermercados, ginásio poliesportivos e locais públicos ou privados com grande concentração de público, luminosidade e barulho, situados no município de Cuiabá*”.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO/DERRUBADO O VETO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado o Veto

Rafael Martins da Cruz
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390037003400380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 26/11/2024 12:07

Checksum: **0785BF46B22960A84A68691B560EB61EAE5723A0761F14D774BD80E389D8C4F2**

